



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada Indicação à **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas** para que **seja elaborado o Plano de Atenção Integral à População em Situação de Rua**, constando o detalhamento de ações, metas, prazos e orçamento conforme Lei Municipal nº 18.968, de 26 de julho de 2022, que versa sobre implementação da Política Municipal para a População em situação de rua do Recife.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com a Lei Municipal nº 18.968, de 26 de Julho de 2022, fica estabelecida a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua (PSR), que manterá serviços e programas de atenção à população em situação de rua, garantindo padrões éticos de dignidade e não violência na concretização de mínimos sociais e dos seus direitos de cidadania. O Plano Municipal de Atenção Integrada à População em Situação de Rua compreende a implantação e manutenção pelo Poder Público Municipal a curto, médio e longo prazos, de serviços e programas, com a devida dotação orçamentária prévia, voltados ao atendimento das necessidades.

No entanto, após 8 meses da aprovação da referida lei, ainda não houve a apresentação da pauta no âmbito do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e monitoramento da Política Municipal para População em situação de rua do Recife. Vale salientar que, no parágrafo único do art. 7º da referida lei, é instituído que

“O Plano Municipal de Atenção Integrada à População em Situação de Rua será construído no âmbito do município, com a participação da sociedade civil organizada, e revisado a cada 4





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

(quatro) anos, com monitoramento anual da implementação das ações do plano. ”

Assim, dirigimos indicação à SDSDHJPD **para que elabore o Plano de Atenção Integral à População em Situação de Rua do Recife.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2023.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M1459564671/27226. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

